



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1182/2009

DATA: 06 de maio de 2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

27.812.0020.1.010 – CONSTRUÇÃO PRAÇAS DE ESPORTES

4.4.90.51.00 – 1751 – Obras e Instalações

R\$ 260.000,00

TOTAL

R\$ 260.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o provável o excesso de arrecadação verificado para a fonte de recursos:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
751 - Convênio 239906-92/07 Quadra Polisportiva.	R\$ 260.000,00
Total de excesso de Arrecadação Verificado	R\$ 260.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de maio de 2009.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal